ATA N.° 6/2012
Aos 3 dias do mês de outubro de 2012, pelas 20:30h, no Salão Nobre
dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu extraordinariamente a
Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da
Assembleia Municipal, Ana Isabel Lucas Cabral Janelas
Efetuada a chamada compareceram a esta reunião os seguintes
membros:
José Albano Pereira Marques;
Rui Manuel Peão Casaca;
Armando Jorge Gonçalves Almeida Neves;
António Manuel dos Reis Álvaro;
Carla Manuela Rodrigues Duarte Cruz;
Albino Freire Bárbara;
Luís Carlos Fernandes Santos;
António Júlio da Silva Veiga Simão;
Luís Manuel do Nascimento Saraiva;
Henrique Gonçalves de Albuquerque Alves;
António Rego Rodrigues Veloso;
Isabel Cristina Lopes Andrade;
Frederico Manuel Martins Sena;
António José Achando da Fonseca;
Ana Isabel Lopes Correia;
Júlio dos Santos Ambrósio;
Horácio Monteiro Antunes;
Carlos Abel Gonçalves da Silva Patrocínio, Presidente da Junta de
Freguesia de Açores;
Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal;
Joaquim Pires Diogo, Presidente da Junta de Freguesia de Cadafaz;-
Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de
Carrapichana;
Júlio Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas de Soeiro;

António Carlos Nunes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de
Cortiçô da Serra;
Berta Isabel Bernardo, Secretária da Junta de Freguesia de
Fornotelheiro, em substituição do Senhor José Jorge da Silva;
Joaquim Fernando Costa Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia
de Lageosa do Mondego;
Fernando Cardoso Gonçalves, Tesoureiro da Junta de Freguesia de
Linhares da Beira, em substituição do Senhor Paulo Sérgio da Silva
Mimoso;
João da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de
Mesquitela;
José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de
Minhocal;
Porfírio Miguel da Fonseca Galante, Presidente da Junta de
Freguesia de Prados;
António da Fonseca Ascensão, Presidente da Junta de Freguesia de
Rapa;
Natália Batista Nobre, Presidente da Junta de Freguesia de Ratoeira;
Carlos Manuel Morais Santos, Secretário da Junta de Freguesia de
Salgueirais, em substituição do Senhor Luís Filipe da Fonseca;
Sandra Cristina Correia Venâncio de Abreu, Presidente da Junta de
Freguesia de Santa Maria;
José Rocha Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São
Pedro;
Alexandrino Manuel Pereira Ferreira da Silva e Faria, Presidente da
Junta de Freguesia de Vale de Azares;
Carlos Manuel Afonso Dias, Secretário da Junta de Freguesia de
Velosa, em substituição do Senhor Carlos José Osório Gonçalves;
António Manuel Morgado Rodrigues, Presidente da Junta de
Freguesia de Vide-Entre-Vinhas;

César Ferrinho de Olival, Presidente da Junta de Freguesia de Vila
Boa do Mondego
Faltaram a esta sessão e não justificaram atempadamente a sua
ausência, os seguintes membros:
Diana Patrícia Duarte Seco;
Vera Lúcia Proença Henriques;
Diogo Afonso de Belfort Cerqueira Pereira Henriques;
Ricardo Jorge Patrício Martins;
Nuno Miguel Rodrigues Nascimento;
Daniel Cadete Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal
do Chão
Estiveram presentes, todos os membros do Executivo, à exceção do Senhor Vereador João Duarte.
Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia, secretariada pelos Senhores Deputados, António Manuel dos Reis Álvaro e Horácio Monteiro Antunes, na qualidade de primeiro e segundo secretários respectivamente, declarou aberta a sessão.
<u>ORDEM DO DIA</u>
O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares
apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Adelino Augusto
Antunes, pai do Senhor Presidente de Junta de Freguesia do Maçal do Chão.
A Senhora <b>Presidente da Assembleia</b> depois de ter sido aceite por
unanimidade, o voto de pesar, deu cumprimento a um minuto de silêncio,

por parte de todos os presentes, em memória do Senhor Adelino Augusto
Antunes
1. <u>DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEQUILIBRIO</u>
FINANCEIRO ESTRUTURAL DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
No seguimento do disposto no n.º 2, do art.º 41.º, da Lei n.º 2/2007,
de 15/1 e nos termos do n.º 1, do art.º 8.º, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de
7/3, o Município de Celorico da Beira encontra-se em situação de
desequilíbrio financeiro estrutural, pelo que, sob proposta da Câmara
Municipal a Assembleia Municipal deverá declarar a situação de
desequilíbrio financeiro estrutural do Município de Celorico da Beira,
documento que se anexa a esta ata (anexo I)
Para apresentação do assunto, foi autorizada a presença do Dr.
Martins da Cunha, ROC da empresa responsável pelo estudo de
reequilíbrio financeiro do Município
A Senhora <b>Presidente da Assembleia Municipal</b> deu a palavra ao
Dr. Martins da Cunha, que começou por dizer que a Lei das Finanças
Locais em conjunto com o Decreto-lei n.º 38/2008, 7/3, indicam os
requisitos para ser declarado o desequilíbrio financeiro estrutural, quer seja
por iniciativa do município ou pelo governo (DGAL). Da análise desses
requisitos e de acordo com o último balanço aprovado e do SIAAL, o
Município de Celorico da Beira encontra-se em situação de desequilíbrio
financeiro estrutural, a qual é passível de ser resolvida por recurso ao
Programa I, do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e a um
empréstimo ou empréstimos de reequilíbrio financeiro ao abrigo do artigo
41.º, da Lei 2/2007, de 15/1, com o objetivo último de consolidação de
passivos financeiros
Nesta sequência, o Município iniciou a elaboração de um plano de
reequilíbrio financeiro, que terá que necessariamente acompanhar a
declaração de situação de desequilíbrio financeiro estrutural do município

Relativamente a situação de desequilibrio financeiro estrutural
informou que, existem duas possibilidades, para o caso de Celorico da
Beira, uma vez que preenche os requisitos:
Ser declarado por iniciativa do Município, ou através de despacho
conjunto dos membros do governo que tutelam esta área, após
comunicação da DGAL
Referiu que o PAEL tem a vantagem de apresentar uma taxa de juro
vantajosa (3,65%), comparativamente com a praticada pelo mercado
financeiro. O prazo dos empréstimos é de 20 anos e o valor de juros
estimados pressupõe o pagamento do empréstimo a 20 anos, com carência
de reembolso de capital até janeiro de 2014, no caso do empréstimo de
reequilíbrio e, sem qualquer diferimento, para o empréstimo do PAEL
Mencionou que o recurso a este programa permite libertar meios que
ficam disponíveis para investimento
Referiu que houve alguma pressa por parte do governo em publicar a
portaria que regulamenta o PAEL, dando um prazo muito curto (15 dias),
para os Municípios apresentarem as candidaturas na DGAL. Daí a
necessidade de se fazer esta reunião extraordinária
Relativamente às taxas a aplicar esclareceu não haverá qualquer
alteração, uma vez que a autarquia já estava a aplicar as taxas máximas,
que irão ser mantidas
Relativamente aos recursos humanos, terão que ser reduzidos custos
com o pessoal, que será feito nos moldes estipulados no plano, mas não se
prevê o recurso ao despedimento, até porque, não existe qualquer
enquadramento legal que o permita
Mencionou que será um erro grave para a autarquia e
consequentemente para a EMCEL não recorrer ao PAEL e reequilíbrio
financeiro. Referiu que quanto mais dilatado for o prazo de pagamento
maior será a possibilidade de investimento para a autarquia
Referiu que este município apostou no lançamento de obras, para
aproveitar as candidaturas ao QREN o que provocou um aumento da

despesa. Foi uma boa estratégia, porque a obra foi lançada e terá que ser
concluída, uma vez que no futuro dificilmente conseguirão fazer obras
É da opinião que a atual situação financeira do Município de Celorico
da Beira apenas terá resolução, mediante a adoção de um plano de
reequilíbrio financeiro, onde terão que ser mantidos procedimentos
rigorosos relativos aos prazos de pagamento dos novos fornecedores
evitando a mora e os encargos associados, que em exercícios anteriores
estrangularam a tesouraria do Município
Informou que para a vigência do Plano de Reequilíbrio Financeiro o
prazo de pagamento não poderá ser superior a 60 dias
Referiu que está subjacente a este programa, não haver por parte da
autarquia qualquer aumento da dívida, situação que também já está
acautelada pela Lei dos Compromissos
Esclareceu que o não cumprimento desta lei poderá ter
consequências graves, não só para o município, como também para o
Executivo, uma vez que passa a haver responsabilidade jurídica, caso
assumam uma dívida que a autarquia não tenha condições para pagar, será
o elemento do Executivo que a autorizou, a ser responsável pelo seu
pagamento
A Senhora <b>Presidente da Assembleia Municipal</b> deu a palavra aos
Senhores Deputados para poderem fazer questões ao ROC responsável
pelo estudo
O Senhor Deputado Veiga Simão começou por questionar se o
PAEL propõe um prazo de pagamento de 20 ou de 14 anos
Referiu que o plano não prevê despedimentos, no entanto o
orçamento de estado fala numa redução de 2%, colocando a questão se
existe uma previsão de funcionários que possam sair da autarquia durante
os próximos 3 a 5 anos de forma a cumprirem esta exigência

Relativamente às candidaturas ao QREN questionou se o Município
de Celorico da Beira reúne condições para aceder à bolsa de mérito
Por último, pretendeu ainda saber dos 7,5 milhões do PAEL, qual o
montante que vai ser injetado na economia local, designadamente nas
IPSS's, bem como se o Município tem alguma garantia na aprovação deste
montante
Respondendo às questões, o ROC começou por esclarecer que o
Município de Celorico da Beira enquadra-se no Programa I (reequilíbrio
financeiro), com um período de 20 anos e uma taxa de juro de 3,65%
Relativamente aos credores informou que os pagamentos serão feitos
por ordem cronológica e as IPSS's desde que estejam inscritas no plano
serão abrangidas pelo mesmo
Relativamente aos Recursos Humanos o Senhor Presidente da
Câmara informou que houve uma redução de 26%, esta redução foi
superior ao exigido em orçamento de estado mas o excesso não pode
transitar para o ano seguinte. No entanto, prevê-se que possa haver uma
diminuição através de cessação de contratos e aposentações, estando
assegurado para este ano, e o próximo, o cumprimento, desse requisito
No que concerne à bolsa de mérito esclareceu que todos os projetos
têm neste momento uma taxa de execução superior a 50%
Relativamente ao empréstimo de 7,5 milhões de euros informou que
esse é o montante que está inscrito na DGAL
A Senhora <b>Deputada Isabel Andrade</b> começou por questionar sobre
quais as condições do empréstimo do reequilíbrio financeiro e se já existe
alguma instituição financeira a quem contratualizar o empréstimo.
Pretendeu ainda saber se a Câmara fez algum estudo de forma a conseguir
cumprir o compromisso assumido, uma vez que o incumprimento é bastante
penalizador para o Município

-----O Dr. Martins da Cunha informou que o empréstimo de reequilíbrio é um empréstimo que tem por finalidade a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros, com um prazo de 20 anos, um período de carência de reembolso de capital até janeiro de 2014, uma taxa de juro variável, relativa à Euribor a 6 meses. -----------Informou que o PAEL vai permitir substituir e liquidar dívida, diminuindo o montante que terá que ser assegurado pelo empréstimo de reequilíbrio. ----------No que concerne aos financiamentos a autarquia está a trabalhar nesse sentido, tendo já havido reuniões com algumas instituições bancárias, com esse propósito. -----------Relativamente às garantias de cumprimento, informou que essa garantia está na própria lei, disse que o plano de ajustamento financeiro vai ser monitorizado pelo Tribunal de Contas, DGE e DGAL, pelo que, terão que ser cumpridas escrupulosamente todos as obrigações constantes do -----No uso da palavra e depois de autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara o Senhor Vereador António Silva começou por dizer que o Município apresenta uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural, situação que se faz sentir desde 2005, conforme sempre mencionou desde então em todas as assembleias, preenchendo, desde essa altura, os requisitos. No entanto, face à atual conjuntura conclui-se que ter determinado o reequilíbrio financeiro da autarquia nessa data teria sido desastroso, uma vez que havia dívida por registar, que não era conhecida por este Executivo. ----------Referiu que houve muitas autarquias que decretaram situação de saneamento e que hoje se veem perante uma situação de reequilíbrio, outras, que tiveram que fazer planos de ajustamento, e que poderão ser penalizadas porque não podem aceder ao PAEL. A autarquia de Celorico

da Beira foi trabalhando e depois de ter o estudo preliminar do reequilíbrio, constataram que os bancos dificultavam o acesso aos empréstimos às autarquias, o plano foi sofrendo adaptações, até que surgiu a Lei dos Compromissos que é altamente penalizadora para as instituições de direito público, dada as dificuldades de tesouraria criadas, mas acaba por travar a assunção de compromissos. Esta situação levou que o governo procura-se soluções para financiar as autarquias, surgindo o PAEL, que financia com taxas bonificadas.----------Referiu que neste momento estão a ser apresentadas duas formas de pagamento de dívida, o PAEL e o reequilíbrio financeiro que irá permitir reorganizar o passivo da autarquia. Mencionou ainda a situação da EMCEL que apesar de ter vindo a reduzir a subsídio dependência de 900 mil euros em 2005 para 450 mil euros, e apresentar uma recuperação financeira, desde 2006, com resultados positivos, tem dívida acumulada, que só conseguirá sanar através da sua inclusão no plano de reequilíbrio. -----------Disse que o endividamento disparou em 2010 por causa da dívida da habitação social, a qual tinha fonte de financiamento e que a tutela acabou por retirar. Situação que ficou da inteira responsabilidade da autarquia e que não pode ser protelada, sob pena de a empresa agir judicialmente sobre a autarquia. Mencionou que caso essa dívida não estivesse registada no passivo da autarquia, haveria uma evolução muito positiva dos resultados. ----------Mencionou várias situações que herdaram de gestões de anteriores Executivos e que contribuíram para o atual cenário de desequilíbrio financeiro. Mencionou o contrato com as AdZC que é desastroso para esta autarquia e nunca deveria ter sido assinado, referindo que o Município de Celorico da Beira já amortizou dívida num montante de 1.406.646,48€. -----------Mencionou que a dívida em 2005 era de 18.587.000€. -----------Disse que a dívida é histórica, havia dívida de 2000 a 2005 por registar, num montante de 3.044.820,43€, tendo sido registada em 2006

872.235,34€, em 2007 12.586,17€, em 2008 204.283,07€, em 2009
196.112,16€, em 2010 183.672,69€ e em 2011 1.575.931€
Referiu que a variante foi feita sem qualquer fonte de financiamento e
a autarquia teve que assumir um montante de 5 milhões de euros, cujo visto
do Tribunal de Contas foi chumbado, mas à revelia desse chumbo a dívida
foi negociada com a Caixa Geral de Depósitos, que passou a custar aos
cofres da autarquia a quantia de 35/40 mil euros, por mês. Gerir esta e
todas as outras situações, tem sido um verdadeiro exercício de
sobrevivência para este Executivo
No uso da palavra o Senhor <b>Deputado Armando Neves</b> referiu que
não concorda com a forma como está feita a ordem de trabalhos,
agregando o plano de reequilíbrio à declaração de desequilíbrio estrutural,
porque, segundo o Senhor Deputado, poderão constatar e concordar que
de facto o Município está em situação de desequilíbrio estrutural, mas não
concordarem com o plano apresentado. É da opinião que os pontos
deveriam estar separados
A Senhora <b>Deputada Isabel Andrade</b> referiu que a informação
técnica refere os anexos do PAEL e o parecer do ROC e nenhum destes
documentos estava na documentação enviada aos deputados
O Senhor <b>Deputado Henrique Alves</b> pretendeu saber o porquê de
serem dois empréstimos
Mencionou ainda que se até agora deixaram dívida em atraso, como
vão fazer para o futuro, uma vez que a receita corrente terá que superar a
despesa corrente. Questionou se foi feito algum estudo demográfico da
população para 2032

Segundo o ROC, Dr. Martins da Cunha, o PAEL tem regras que têm
que ser cumpridas e uma delas é fazer-se acompanhar de um plano de
ajustamento financeiro, que no caso concreto é o plano de reequilíbrio
Relativamente aos empréstimos informou que o empréstimo relativo
ao reequilíbrio voltará à assembleia municipal para aprovação final, uma
vez que hoje apenas estão a autorizar a sua contratualização, a
adjudicação e respetivas condições terão que ser votadas neste órgão
Relativamente à questão da Senhora Deputada Isabel Andrade
esclareceu que os anexos são os quadros da DGAL, cujos formulários
tinham erros e por isso não foram disponibilizados. Mas tanto os formulários
como o parecer estão na posse da Senhora Presidente da Assembleia, para
consulta
Em resposta ao Senhor Deputado Henrique Alves esclareceu que se
trata de dois empréstimos, um do PAEL de aproximadamente 7,5 milhões
de euros e outro do reequilíbrio, no montante que se estima de 17.5 milhões
de euros
Referiu que a as receitas do município são essencialmente as que
veem do estado, através das transferências correntes (FEF) e a cobrança
de IMI. O exercício que o Executivo vai ser obrigado a fazer é controlar
despesa face à receita que projeta no plano de ajustamento. Informou ainda
que com a apresentação do plano de reequilíbrio financeiro tem sido
entendimento da DGAL, não haver retenções do FEF
O Senhor <b>Deputado Armando Neves</b> começou por agradecer os
esclarecimentos do Dr. Martins da Cunha e pediu desculpa aos presentes
por não estar preparado para fazer uma análise profunda deste assunto
Reiterou o que tinha dito na última sessão da Assembleia, que estas
duas sessões são de suma importância para o concelho, em termos de
reorganização de território e de gestão financeira
Relativamente ao plano de reequilíbrio referiu que sempre fo
assumido pelo Executivo que haveria uma participação dos membros da

assembleia, de forma a terem uma visão mais detalhada do documento, até porque se trata de uma área muito específica e que não é dominada pela maioria dos presentes. No entanto, o documento é apresentado nesta sessão sem qualquer preparação prévia, por parte dos deputados, sob o argumento de que a publicação da portaria que regulamenta o PAEL, saiu em cima da hora, não dando tempo para se cumprir essa promessa. Esclareceu que o plano de reequilíbrio já estava a ser elaborado antes do PAEL e certamente já teriam um estudo preliminar que pudesse ser consultado e analisado. -----------Mencionou ainda que as previsões deste Executivo não são fidedignas e exemplo disso são as declarações do Senhor Vereador António Silva, na ata n.º 8/2008, do Executivo Municipal, que citou "Por último, referiu que a manter-se este quadro de gestão e com uma forte contenção na despesa, talvez 2012 ou 2015 seja um horizonte de tranquilidade nesta autarquia". ----------Segundo o declarado a autarquia deveria estar perante outro cenário e não ter de recorrer ao PAEL e a empréstimos de reequilíbrio financeiro, mas a forma como este assunto está a ser apresentado até parece que o PAEL é uma benesse para a autarquia. ----------Referiu que se esqueceram que em 2008 a autarquia recorreu ao PREDE, mas o prazo médio de pagamento aos fornecedores continuou a aumentar. ----------Referiu-se aos dados apresentados que dão a entender que a dívida foi da responsabilidade de anteriores Executivos. Mencionou se o aumento de Recursos Humanos também foi da responsabilidade de anteriores Executivos. Referiu que houve Executivos anteriores que praticaram alguns maus atos de gestão, mas o atual Executivo, em termos de controlo da despesa esteve bem em 2005 e 2006, nos anos seguintes fez o mesmo, geriu mal.----------Referindo-se em concreto ao plano de ajustamento financeiro que está em análise disse que o estudo foi dado a executar a uma empresa e a visão é técnica, mas era importante que tivesse havido uma supervisão do poder político, porque as medidas vão mexer com funcionários, idosos, crianças, munícipes em geral e o Executivo tinha a obrigação de determinar estratégias e linhas orientadoras para os técnicos elaborarem o documento. -----No que diz respeito aos empréstimos referiu que se emprestarem os 25 milhões de euros, em 20 anos a autarquia vai pagar 33 milhões de euros de juros, o que para qualquer leigo não é difícil concluir que será quase impossível a autarquia cumprir esse compromisso. Sendo a maior fonte de receita o FEF (441 mil euros), se lhe subtrairmos as despesas com o empréstimo do reequilíbrio (180 mil euros) e as despesas com pessoal (200 mil euros) sobram 61 mil euros por mês, para fazer face a todas as outras despesas. ----------Referiu que, se a autarquia chegar a esta situação entra em incumprimento, o que irá obrigar a cortes na despesa e, neste documento, não está tipificada qualquer medida de autocontrolo, nem tão pouco está a garantia de que nunca irão reduzir despesa corrente à custa de despedimentos.----------Relativamente à EMCEL também é da opinião que deverá ser estudado uma alternativa, mas preservando o emprego das pessoas. -----------O Senhor **Deputado Albino Bárbara** começou por dizer que esta é a sessão mais importante que estão a travar até ao momento, porque daqui para o futuro estão a definir ou a hipotecar o futuro do concelho para os próximos 20 anos. -----------Relativamente ao plano de reequilíbrio disse que era da opinião que estrategicamente estava mal concebido, não teve a colaboração desta assembleia e da população, que foi uma promessa do Executivo.----------Disse que, para além das despesas que vão ter que arcar com os empréstimos, mensalmente, ainda têm que pagar despesas correntes, como é o caso do Pessoal, a questão que se impõe é, como vão conseguir gerir a autarquia e continuar a prestar serviços à população.-----

E da opinião que aprovar o desequilíbrio financeiro é dar um tiro no
pé, é estar a assumir que foram incompetentes e que não souberam gerir a
autarquia
Concorda que estes resultados não são da exclusiva
responsabilidade deste Executivo, que houve Executivos anteriores que
contribuíram fortemente para a situação financeira da autarquia. É da
opinião que a situação de desequilíbrio deveria ser decretada pelo governo,
recusa-se a votar este plano e a ser o "carrasco" deste concelho, até porque
desengane-se quem pensa que a execução deste plano de reequilíbrio não
tem como consequência final o despedimento de pessoal
Por último, frisou que esta é uma questão iminentemente política,
disse que, se este plano tivesse sido acompanhado pelos membros desta
assembleia, certamente teria sido um plano consensual. Da forma como
está a ser apresentado parece que estão a colocar os deputados entre a
"espada e a parede", situação que não pode tolerar
O Senhor <b>Presidente da Câmara</b> deu a palavra do Senhor Vereador
José Luís Cabral para prestar esclarecimentos
O Senhor Vereador José Luís Cabral começou por dizer que das
palavras dos Senhores Deputados parece que o Executivo fez um plano de
reequilíbrio para despedir funcionários
Disse que a Lei dos Compromissos chegou muito tarde, porque se
tivesse sido aplicada há 10 ou 12 anos não estariam aqui a propor a
aprovação deste plano, porque os Executivos teriam sido responsabilizados
pelos atos de má gestão que praticaram. Referiu que este Executivo não
está a apresentar este plano de ânimo leve, houve um culminar de
situações que levaram à tomada desta posição, o contrato com as AdZC, a
dívido do Manuel Dedrigues Couveis, a Bibliotogo Municipal que não tipho
dívida ao Manuel Rodrigues Gouveia, a Biblioteca Municipal que não tinha
financiamento, a dívida à EDP, entre tantas outras situações que este

Disse que se são os "coveiros do Concelho", antes deles houve
outros; referiu que se um Executivo é sério e honesto regista a dívida, e não
foi isso que encontraram nesta autarquia. Relativamente a este assunto
referiu-se à ata de Câmara do dia 21/12/2005 onde foi deliberado remeter
as faturas sem o devido procedimento para o Ministério Público e IGAT.
Esta situação também foi exposta à DGAL e está refletida no plano de
reequilíbrio
Disse que quando tomaram posse a intenção foi fazer o melhor pelo
Concelho, são pessoas idóneas e responsáveis e se estão a tomar esta
medida, foi porque ficaram sem alternativas, foram empurrados para esta
situação, por força da conjuntura financeira da autarquia
O Senhor Deputado António Fonseca começou por dizer que este
Executivo ganhou as eleições em 2005, a população quando votou no PS
quis alterar o que vinha do passado
Disse que o Senhor Vice-Presidente referiu que a Câmara pediu uma
auditoria sobre alguns aspetos que encontraram na autarquia e que nada foi
feito. Frisou que nessa altura o governo era PS e continuou a ser ainda
durante mais alguns anos, mas este Executivo não soube usar isso a favor
do concelho de Celorico da Beira, o que não deixa de revelar alguma
incompetência
Disse que só falam do passado, parece que se estão a esquecer do
presente e do futuro, esqueceram-se que o Tribunal de Contas não
homologou as contas do exercício de 2009, que têm a obra da biblioteca
parada, cujo equipamento foi adquirido e não está na posse da autarquia.
Disse que o comércio local está a desaparecer e os comerciantes queixam-
se que Celorico nunca esteve tão mal como agora
Questionou, se o parque industrial fosse concluído hoje, quantas
empresas preveem que se irão instalar nos próximos 10 anos que
justifiquem o investimento que ali vai ser feito

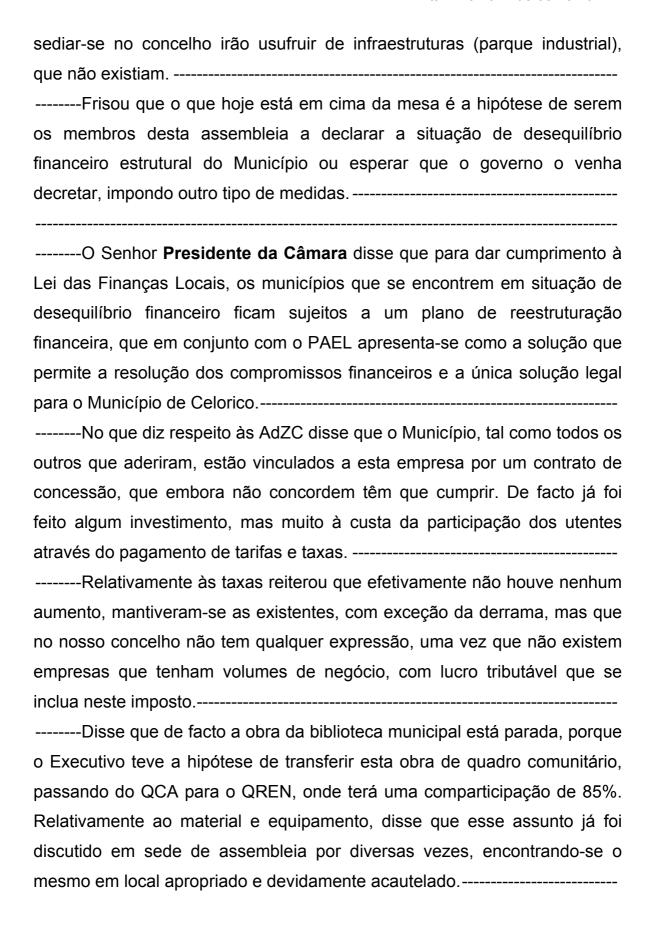
Relativamente à questão da água e saneamento referiu que é do
conhecimento de todos a qualidade do serviço prestado; há esgotos a céu
aberto; os celoricenses estão a pagar saneamento e não dispõem desse
serviço
Disse que pagas as despesas a autarquia fica com 60 mil euros, por
mês, perguntou aos Presidentes de Junta se têm investimentos garantidos
para as suas freguesias, porque a partir deste momento deixarão de ter
qualquer possibilidade de negociação com o Executivo
Frisou que não houve um único Executivo que tivesse privado os
Celoricenses de usufruírem das piscinas municipais, no entanto, este
Executivo mantem-nas fechadas há meses. Disse que não há cinema, não
há biblioteca, não há apoio à prática desportiva, não há parque escolar, a
escola Sacadura Cabral está em condições deploráveis. Referiu q
pessoas foram eleitas e têm de lutar pelo seu concelho, não tem de estar de
acordo com o governo PS ou PSD tem é que lutar por Celorico da Beira
Em resposta e depois de autorizado pelo Senhor Presidente, o
Senhor <b>Vereador José Luís Cabral</b> começou por dizer que de facto a
educação poderia estar melhor em Celorico da Beira. Quando
apresentaram uma proposta para a requalificação da Escola C+S, no valor
de aproximadamente 10 milhões de euros, estava tudo assegurado, no
entanto o atual governo não avançou com o projeto. Ou seja, aquilo que
conseguiram reivindicar e que estava assegurado foi retirado sem qualquer
justificação
Relativamente às piscinas informou que irão reabrir em breve.
Informou que a prática desportiva em Celorico nunca acabou, a autarquia
continua a apoiar o karaté, andebol, escolinhas de futebol e basquetebol
O Senhor <b>Deputado José Albano</b> começou por dizer que discorda
da forma como apresentaram este documento e dos métodos usados, mas
que reconhecia que houve boa vontade por parte do Executivo, para
The tree tree data transfer man transfer has been an miscontial base

clarificar alguns dados numa sessão de esclarecimento realizada antes desta assembleia.----------Referiu que este plano traz fortes penalizações, fruto de uma gestão ruinosa desta Câmara, por parte de vários Executivos. Mencionou que, em 2005 apoiou um Executivo que cortasse com o passado e esse Executivo durante dois anos e meio pagou dívida e promoveu uma política financeira de controlo. Mas, quem votou neste Executivo acreditou no seu programa eleitoral, tendo a obrigação de o colocar em prática e fazerem algumas das coisas que tinham prometido, o seu mandato não se podia resumir a pagar dívidas e resolver más gestões praticadas por outros. ----------Referiu que há um problema de herança de más atos de gestão e muitas Câmaras estão a pagar agora essa fatura. Disse que a autarquia de Celorico tem alguns casos muito penalizadores; o contrato com as AdZC, a habitação social e a variante são talvez os mais evidentes.----------Disse que seria uma irresponsabilidade da sua parte chegar a esta assembleia e dizer que, pelo facto de o Executivo não ter esclarecido atempadamente a população sobre as medidas que vai tomar, se absteria de votar o plano de reequilíbrio financeiro. Mas, existe a responsabilidade de dizer e esclarecer que o montante desta dívida não é da total responsabilidade deste Executivo. ----------Disse que o PAEL é uma rasteira do governo PSD, é uma forma de encostar as Câmara Municipais à parede, obrigando-as a aceitar uma medida sem tempo para refletir sobre o assunto, mas, é a única solução que o governo apresenta para resolver a situação do passivo das autarquias.----------Relativamente aos recursos humanos disse que não é o PAEL que obriga a reduzir custos com o Pessoal em 2 ou 3%, mas sim o orçamento de estado. Disse que defende os funcionários desta autarquia, foi o primeiro a criticar este Executivo quando despediu pessoas que asseguravam serviços, que agora estão encerrados. Disse que não há ninguém na sua bancada que aprove um plano de reequilíbrio à custa de despedimentos.

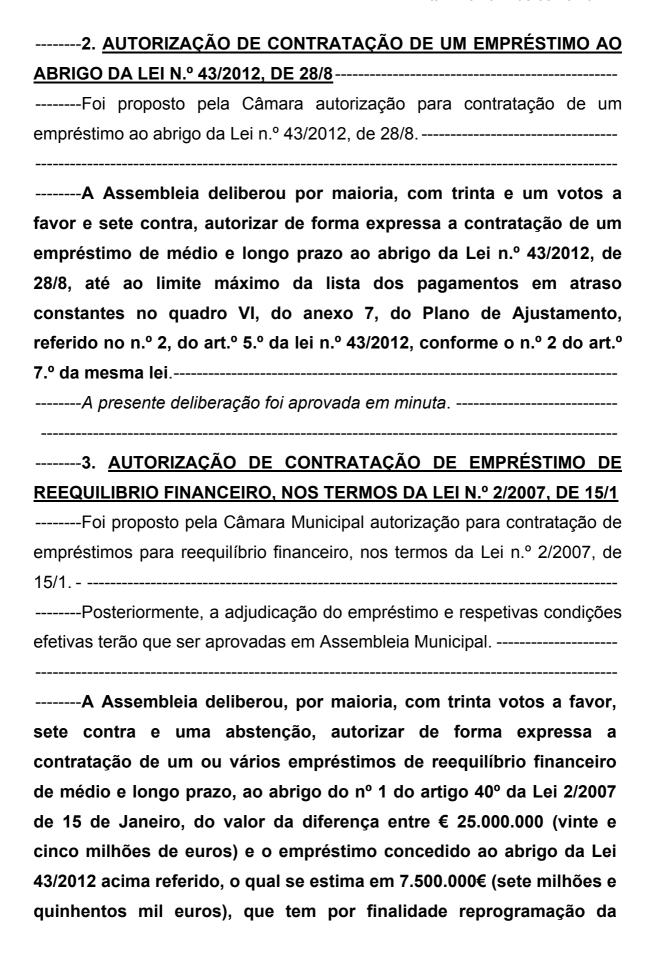
rnsou que e importante que se perceba que quem esta a impor demissão
de funcionários é o governo.
Disse que este programa permite que seja injetado dinheiro na
economia local, permitindo novos investimentos e se o Executivo não o
fizesse estariam a seguir a mesma política do PSD
Reiterou que abster-se seria uma opção, porque como líder da
bancada não consegue olhar para o documento em análise e dizer se estão
perante uma coisa boa ou menos boa. Certo é que a autarquia está em
incumprimento e terá que tomar medidas. Dizer que essas medidas passam
por despedimento é fazer futurologia, porque segundo o Senhor Presidente
em 2012 e 2013 estão acauteladas as percentagens exigidas no orçamento
de estado. Mais, foi garantido pelo Executivo que caso venham a aplicar a
participação de até 5% nas receitas do IRS, parte dessa receita será para
aplicar em projetos de empreendedorismo e de apoio social
Por último, disse que o reequilíbrio não é uma situação confortável,
certamente se pudessem não o estariam aqui a votar, mas é a solução
exigida para garantir o futuro do concelho e pagar anos de desperdício, de
milhares de euros deitados fora, em saunas e banhos turcos, em
apartamentos e obras feitas sem procedimento. Esta Assembleia vai honrar
os devaneios de outros e o PAEL vai pagar os atos irresponsáveis, que
dilapidaram o concelho
O Senhor Deputado Armando Neves começou por dizer que o
Senhor Deputado José Albano disse um "nim", mas compreende que para o
PS esta seja uma posição ingrata, dizem que este programa não é bom
para o concelho, mas é a única solução
Disse que têm de ter consciência que estão a "obrigar" a autarquia a
aceitar esta solução, com prazos sem qualquer margem de manobra.
Referiu que aquando da adesão à AdZC, todos mostraram receio em
assinar o contrato, mas depois colocava-se a questão de que todas as
Câmaras iam aceitar e a de Celorico ficava de fora, que as verbas do QCA

só vinham através das AdZC e o contrato acabou por ser assinado. Deu no que deu, revelou-se uma má escolha. Agora, estão a fazer o mesmo, ou seja, não há alternativas, estão a encostar os Executivos à parede e a empurrá-los para esta solução. -----------Disse que, segundo o plano apresentado, a taxa de juro do PAEL é de 3,5%, e a do reequilíbrio a 6,5%, referindo que face à atual conjuntura não acredita que haja alguma instituição bancária que empreste dinheiro a esta autarquia. ----------Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre se vai haver ou não despedimentos, o que vai acontecer à EMCEL e aos seus funcionários e de que forma vão ser definidos os critérios para eventuais despedimentos. -----Sensibilizou os presentes para os efeitos que se farão sentir no concelho, se houver despedimentos na autarquia e na EMCEL. Esta medida irá ter reflexos, a vários níveis, inclusive nas projeções que o Executivo apresenta em termos de receitas, no plano de ajustamento financeiro, porque se as pessoas perderem o emprego, de certeza que não ficam em Celorico da Beira. Acresce ainda o facto de a população ir pagar taxas máximas de IMI, provavelmente, irá também sofrer um aumento das tarifas de água e saneamento. O Executivo não tem qualquer estratégia para fixar população e atrair empresários, exemplo dessa atitude é a insistência em construir um Parque Industrial e depois aplicar a derrama na taxa máxima. ------Relativamente aos processos de anteriores Executivos, disse que, a quem cabe julgar, em primeiro lugar é o povo que é soberano e depois os tribunais que sentenciam ou arquivam os processos. De facto, houve coisas mal feitas, mas a dívida, não é de todos, nem é nossa, nem vossa, é da Câmara Municipal.----------Por último, apelou a todos os presentes que façam uma reflexão profunda antes de votar, lendo de seguida o ponto 8 do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o Plano de Ajustamento Financeiro referente ao programa PAEL, que tem o seguinte teor: "Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada,

pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as
variações poderão ser materialmente relevantes, podendo condicionar a
sustentabilidade do Plano"
Disse que na sua opinião este plano é irreal e inexequível, pelo que,
em consciência não o irá votar
O Senhor <b>Deputado Horácio Antunes</b> disse que, do que foi aqui
dito, conclui que se calhar o futuro do concelho já está hipotecado, quer
votem a favor ou contra, o plano de ajustamento financeiro. Disse que é da
opinião que devem votar favoravelmente e pagar as dívidas aos
fornecedores, em especial ao pequeno comércio de Celorico da Beira
O Senhor <b>Deputado Veiga Simão</b> disse que subscrevia as palavras
do Deputado Albino Bárbara. Relativamente à argumentação do PS disse
que provavelmente iriam ouvir essas mesmas palavras na próxima
campanha eleitoral. No entanto, todos terão que tomar uma decisão, seja
ela sim, não, ou "nim"
Disse que independentemente de não concordar com a urgência da
decisão é da opinião de que se não aprovarem este plano de ajustamento,
a autarquia irá enfrentar a curto prazo sérias dificuldades financeiras
O Senhor <b>Deputado José Albano</b> disse que a sua posição foi
explicada, o "nim", fica a dever-se ao facto de não ter a capacidade de
prever o futuro para saber o que vai acontecer, o "nim", nada tem a ver com
a decisão que vão tomar
Relativamente ao comércio de Celorico da Beira, disse que de facto
está a atravessar um mau momento, a aprovação do PAEL poderá ser um
balão de oxigénio, para poderem continuar a sua atividade
Disse que têm de analisar a realidade tal como ela é, e Celorico da
Beira não tem empresas a pagar derrama, as novas empresas que queiram



conseguir uma comparticipação de 85%, caso contrário não irão fazer esse
investimento
Quanto ao Parque Industrial disse que se trata de uma infraestrutura para o futuro, que irá criar riqueza e postos de trabalho. É da opinião que se trata de uma obra louvável, uma infraestrutura que não existia e que será uma mais-valia para o concelho
A Senhora <b>Deputada Isabel Andrade</b> começou por dizer que estão a ser colocados entre a espada e a parede, para a aprovação deste plano. No entanto, relembrou que a autarquia há um ano atrás contratou uma empresa para fazer um plano que nunca foi apresentado a este órgão. Agora à pressa apresentam este documento para ser aprovado, sem os deputados terem sido auscultados
O Senhor Presidente da <b>Junta de Freguesia de Vale de Azares</b> quis saber se existem verbas inscritas no programa para as Juntas de Freguesias, tendo sido informado que o montante para as Juntas de Freguesia está inscrito na rubrica "Transferências", na tabela 11, página 51 do plano.
A Assembleia deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor e sete contra, declarar o Município de Celorico da Beira em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15/1 e do art.º 8.º do Decreto-Lei 38/2008, de 7/3, aprovando o respetivo plano de reequilíbrio financeiro

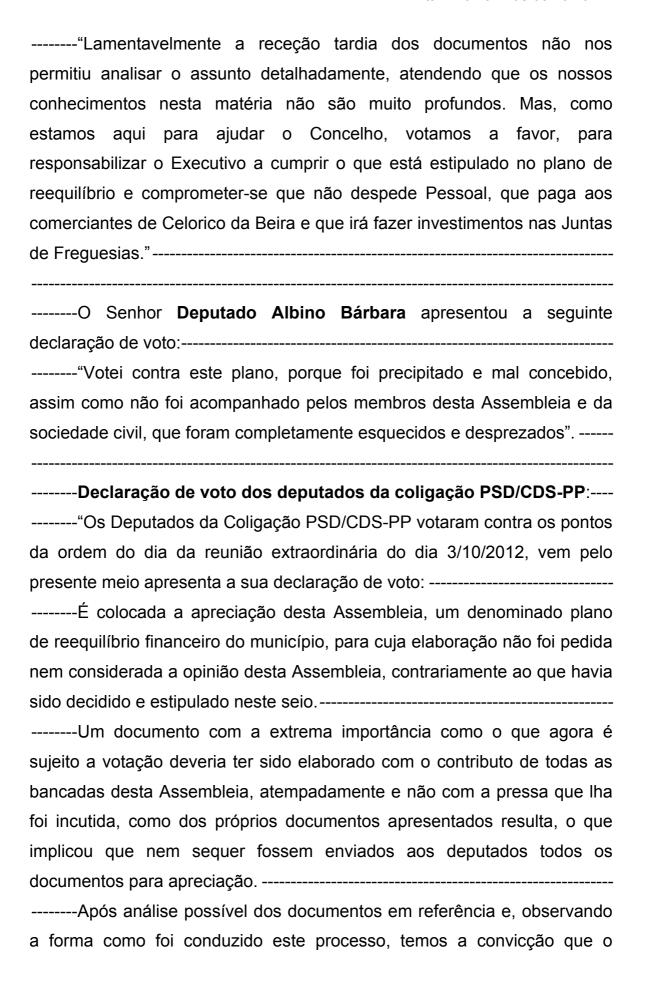


divida e as consolidação de passivos financeiros, com as seguintes
condições:
1. Montante de Empréstimo: diferença entre o montante global
de 25.000.000€ e o montante contratado no âmbito do PAEL, e que se
estima em 17.500.000€ (25.000.000€ totais menos 7.500.000€ de
empréstimo PAEL);
2. Finalidade: Empréstimo de Longo Prazo no âmbito do art.º 41º
do Decreto-Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro;
3. Prazo do Empréstimo: 20 anos;
4. Período de Carência de Reembolso de Capital: Até Janeiro de
2014;
5. Reembolso de Capital/Pagamento de Juros: Prestações
mensais constantes para o período total do empréstimo;
6. Taxa de Juro: Taxa de Juro variável, relativa à Euribor a 6
meses, base 360 dias;
7. Comissões: Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou
The commercial restriction and the commercial commercia
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo8. Garantias: De acordo com a legislação em vigor
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo. 8. Garantias: De acordo com a legislação em vigor.
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo. 8. Garantias: De acordo com a legislação em vigor. A presente deliberação foi aprovada em minuta. Foi apresentada pelo Senhor Deputado Armando Neves a seguinte declaração de voto:
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo. 8. Garantias: De acordo com a legislação em vigor. A presente deliberação foi aprovada em minuta.
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo.
encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo

populações, e é em prol dos seus legítimos interesses que todos os dias
devem tomar medidas e decisões, alavancando o futuro do seu Concelho e
dos cidadãos que o habitam
Elemento fulcral das políticas de proximidade que permitem
estabelecer pontes e plataformas de entendimento entre o Estado e os
cidadãos por ele representados, o Poder Local, através das Assembleias
Municipais, deve assumir o desafio de defender a todo o custo as suas
populações que sofrem com as medidas de austeridade do Governo
Em resposta às crescentes limitações, os órgãos do Poder Local
devem então recusar baixar os braços e não abdicar da defesa dos
interesses daqueles que representam
Infelizmente isso acabou agora de acontecer nesta assembleia
municipal, com a aprovação do Plano de Reequilíbrio Financeiro e a
adesão ao PAEL. Senão vejamos:
O Presente Plano não é mais que um novo empréstimo. Empréstimo
este no valor de 25 milhões de euros e com condições previsivelmente
mais gravosas para os Munícipes e para o Município que qualquer outro
contraído até hoje;
No momento em que o País e os portugueses estão profundamente
indignados, completamente revoltados e traumatizados com as medidas de
austeridade impostas pelo Governo a pretexto das orientações Troikianas,
eis senão quando os Celoricenses se deparam com mais um conjunto de
medidas não menos austeras da sua Câmara Municipal. É caso para dizer,
os Celoricenses levam do FMI e do BCE, levam do Governo e agora, que
estão profundamente fragilizados eis que também a Câmara Municipal
decide malhar e de que maneira;
Vejamos a malhação que a Câmara Municipal, com o seu Plano de
Ajustamento Financeiro, quer abater sobre os Celoricenses:
a) Elevar ao Máximo os preços cobrados pelo município através da
fatura da água. Isto quando já hoje são dezenas e dezenas de

Celoricenses a queixarem-se do elevado custo que pagam pela fatura da
água;
b) Aumentar anualmente a tabela de taxas, no mínimo pelo valor da
inflação;
c) Aumentar o IMI pese embora as reavaliações em curso, o IMT, o
IRS a Derrama para a taxa máxima etc, etc, etc;
d)Eliminar o Investimento;
e)Eliminar as transferências para as Juntas e Associações entre
muitas e muitas outras coisas
De facto, o plano apresentado - para além de não participado pelos
elementos que legitimamente compõem os órgãos do poder local,
conforme promessa deste executivo – contém em si mesmo aspetos
preocupantes e absolutamente irrealistas, que assentam num histórico de
erros sucessivos de gestão por parte de vários executivos, mas
prosseguidos e agravados de forma muito significativa desde 2005 a saber:
De 2005 para 2011 a despesa com pessoal subiu 35% - 1.096.000
euros (3.100.000€ em 2005 para 4.200.000 euros em 2011);
A aquisição de bens e serviços cresceu de 2005 para 2011 cerca de
508.000 euros ou seja mais 37%;
Segundo o plano - "O pagamento da despesa corrente levanta
dificuldades quotidianas na gestão do Município, com especial gravidade
para as despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços que,
conjuntamente, cresceram 1,5 milhões de euros entre 2005 e 2010." -
página 23 do plano;página 23 do plano;
"A gravidade do desequilíbrio na gestão de tesouraria é claramente
demonstrada pela gravosa evolução do prazo médio de pagamentos de
736 dias, o quarto mais elevado do país, com um agravamento de 493 dias
desde 31/12/2007 e 275 desde 31/12/2009." – página 40 do plano
O irrealismo do plano em análise considera que as receitas correntes
(impostos, taxas e transferências correntes), que em 2011 se cifraram em
6.436.000€ passem no final do período do ajustamento (2032) a ser de

9.418.000€, ou seja, correspondendo a um aumento de cerca de
3.000.000€ (46%);
Desta forma e considerando que a estimativa de receitas correntes
se encontra obviamente empolada e sobreavaliada, facilmente se constata
que a autarquia deixará a muito breve prazo de poder cumprir os
compromissos bancários que se propõe contrair;
Este plano de ajustamento financeiro deriva então da incompetência
e irresponsabilidade da gestão camarária dos últimos anos, evidenciada no
aumento galopante da dívida exigível a fornecedores e outros credores;
A aprovação deste plano implica o desaparecimento gradual do
concelho de Celorico e a manifesta falta da realização de quaisquer
investimentos nos próximos anos. Mais grave, atenta contra a manutenção
legítima dos postos de trabalho dos funcionários deste Município, com os
quais nos solidarizamos;
Resta-nos aguardar a instalação das 50 empresas, prometidas em
época de campanha eleitoral (2005) para que a receita da derrama,
imposto que Celorico da Beira vai ter pela primeira vez na sua história, seja
algo que orgulhe quem dizia ainda há pouco tempo que a "Câmara já dá
lucro"
Face a tudo o exposto, o MAJUSP, reitera o seu voto contra a
aprovação e implementação deste plano, apelando desde já à comissão de
análise do mesmo que o possa indeferir, no sentido de com a participação
de todos os agentes do poder local e a comunidade celoricense, possa ser
encontrada uma solução que vise o integral cumprimento das
responsabilidades financeiras, mas que garanta a manutenção dos postos
de trabalho dos funcionários e a autonomia financeira do Município
Celorico da Beira, 03 de Outubro de 2012"
Os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Vale de
Azares e Santa Maria apresentaram a seguinte declaração de voto que foi
subscrita pelo Senhor <b>Deputado Veiga Simão</b> :



vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia
Assembleia, eram 1 hora e 40 minutos, da qual se lavrou a presente ata qu
sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa d
Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar,
tempo para "Intervenção do Público", não tendo havido inscrições
Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de
Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assemblei
<u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>
nosso sentido de voto"
poder em concreto tomar outra decisão que não aquela que constitui o
discussão mais profunda e séria, não estão reunidas as condições para
e importância do assunto, que obrigaria e exigiria a uma análise e
Perante os factos que se deixam expostos, e, devido à complexidade
permanente nos próximos 20 anos
concelho e dos habitantes de Celorico da Beira numa situação de hipoteca
má gestão por parte deste executivo, se ponha o futuro desta autarquia, do
Não podemos aceitar de forma alguma que, devido a uma contígua
Câmara
autarquia, decisões que irão afetar os munícipes e trabalhadores desta
despesa corrente, principalmente centrada nos Recursos Humanos desta
Não podemos deixar de alertar para gravosas decisões de corte na
a que se candidata
assegurar o cumprimento das medidas e condições contidas no programa
Estamos convictos de que este Executivo não está em condições de
Município e aos seus habitantes
sem acautelar todos os aspetos negativos que esta medida terá para o
Executivo da Câmara Municipal de Celorico da Beira tomou esta decisão